

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
João Victor da Silva Oliveira	6347	371
Marcelo Grezzi Urt	3272	372
Rogério Barbosa de França	4799	373

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3.669 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Acrescenta dispositivos a Portaria IAGRO/MS nº 3.632/2019, que estabelece Normas sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Estadual nº 3823, de 21 de setembro de 2009 e a Lei Diário Oficial Eletrônico n. 10.297 6 de outubro de 2020

Resolve:

Art. 1º A Portaria IAGRO/MS Nº 3.632, 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 A” Na nomenclatura dos queijos produzidos artesanalmente, que possuem RTIQ já definidos, deverá constar abaixo da denominação de venda a palavra “Artesanal”. (NR)

“ Art. 14 B ” Na nomenclatura dos queijos inovadores, regionais ou culturais do estado do Mato Grosso do Sul, que sejam artesanais e apresentarem um RTIQ específico para cada tipo, deverá constar antes de sua denominação de venda, o prefixo “Queijo MS Artesanal”. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3.670 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Regulamento Técnico de identidade e Qualidade do Queijo MS Artesanal Caipira e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO,